



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CONTRATO Nº 194/2018 ADITAMENTO 01/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, MATERIAL GRÁFICO, SINALIZAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SEGUINDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA INSTITUTO ESPERANÇA- IESP.**

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pela sua Secretária Interina de Saúde, Sra. **ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade nº 28.088.870-3, SSP/SP e do CPF/MF nº 294.802.578-82, residente e domiciliada na cidade de Cachoeira Paulista/SP, na Rua São Sebastião, nº 210, apto 2, bairro Centro, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **INSTITUTO ESPERANÇA-IESP**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de Taubaté/SP, na Avenida Itália, nº 928, 15º andar, sala 1508, Bairro Jardim das Nações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.779.749/0001-32, neste ato representada por seu presidente, Sr. **PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, militar aposentado, portador da cédula de identidade nº 03692782-0, inscrito no CPF/MF sob nº 362.210.317-53, residente e domiciliado na Rua Marapendi, nº 376, Bairro Marechal Hermes, cidade de Rio de Janeiro/RJ, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

**01** - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do **contrato nº 194/2018 (Pregão nº 158/2018 – PMP 24825/2018)**, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, de acordo com o que prescreve o artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, adita-se o item 2.1 em mais **12 (doze) meses**, prorrogando-se, assim, o contrato até **11/12/2022**, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo nº 11.426/2021.

**02** - Conforme previsto no artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, reajusta-se o valor do contrato em **10,3221%**, passando o valor total de R\$ **4.002.981,34**



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**(quatro milhões, dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 4.416.173,07 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e três reais e sete centavos),** conforme apontamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**03** - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Administração contratante, relativo ao exercício financeiro de 2021, na classificação orçamentária nº 01.10.30.10.302.0014.2057.01.3.3.90.39.50.302.0000.

**04** - Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no contrato originário, com exceção das acima mencionadas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 30 de novembro de 2021.

**Ana Cláudia Macedo dos santos**  
Secretaria Interina de Saúde

**Pedro Cipriano Da Silva Junior**  
Instituto Esperança- IESP

Testemunhas:

1) Nome: \_\_\_\_\_ 2) Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Município de Pindamonhangaba

CONTRATADO: Instituto Esperança- IESP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 194/2018.

ADITAMENTO Nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, MATERIAL GRÁFICO, SINALIZAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SEGUINDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pindamonhangaba, 30 de novembro de 2021.

3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Isael Domingues

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 087.657.868-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Valéria dos Santos

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 109.737.418-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ana Claudia Macedo dos Santos

Cargo: Secretária Interina de Saúde

CPF: 294.802.578-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Pedro Cipriano Da Silva Junior

Cargo: Presidente

CPF: 362.210.317-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ana Claudia Macedo dos Santos

Cargo: Secretária Adjunta de Saúde

CPF: 294.802.578-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 529D-18F7-3380-73B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS (CPF 294.XXX.XXX-82) em 01/12/2021 14:10:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ INSTITUTO ESPERANCA (CNPJ 10.779.749/0001-32) VIA PORTADOR PEDRO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR (CPF 362.XXX.XXX-53) em 02/12/2021 10:23:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/529D-18F7-3380-73B1>